



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2664

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

**CONTRATADO:** MOSTACHIO & MOSTACHIO LTDA.

**CNPJ:** 51.461.175/0001-37

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para o gerenciamento de escalas de plantão, com disponibilização de profissionais médicos – Clínico Geral –, destinados à realização de consultas, atendimentos de urgência e emergência, plantões presenciais e demais procedimentos necessários no Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante os meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, condicionada à homologação do Pregão Eletrônico nº 085/2025.

**INÍCIO:** 28/11/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 28/02/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 108.260,88 (cento e oito mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 042/2025, homologado em 26/11/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/11/2025.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2664

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025



**Prefeitura Municipal de Jardim Alegre**  
Departamento de Licitações 

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Inexigibilidade nº 029/2025

**Objeto:** Contratação da empresa Instituto Cultural Amigos da Viola, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.377.730/0001-98, para a realização de show artístico da dupla Carreiro e Capataz, durante as festividades de réveillon do município de Jardim Alegre/PR, com apresentação prevista para o dia 30 de dezembro de 2025, às 23h00, e duração mínima de 1h40min (uma hora e quarenta minutos).

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 74, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 150.000,00** (**Cento e cinquenta mil reais**).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

**10.001.23.695.0029.2269.3.3.90.39.00.00 - 3000**

**Em favor da empresa:** INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n. 29.377.730/0001-98, com endereço à Rua dos Ferroviários, n. 05, Parque Industrial, na cidade de São José de Rio Preto – SP, CEP: 15.030-142.

E PUBLIQUE-SE.

**Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2025.**

**Moises Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2664

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025



## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: Inexigibilidade nº 028/2025

**Objeto:** Contratação da empresa BMW Produções Artísticas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.163.965/0001-91, para a realização de show artístico da dupla Mayck & Lyan, durante as festividades de réveillon do município de Jardim Alegre/PR, com apresentação prevista para o dia 31 de dezembro de 2025, às 23h00, e duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 74, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

**10.001.23.695.0029.2269.3.3.90.39.00.00 - 3000**

**Em favor da empresa:** **BMW PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n. 32.163.965/0001-91, com endereço à Alameda Serra Dourada, s/n, Parque Village Castelo, na cidade de Itu – SP, CEP: 13.308-574.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2025.

**Moises Lnortovz dos Santos**  
Prefeito Municipal